



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 470/2021**

DATA: 03 de maio de 2021.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Carlos Henrique Picolloto**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Técnico Agrícola**, 40 horas semanais, matrícula nº 045, admitido em 22 de janeiro de 1998, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **01/2013 a 01/2018**, a partir de **03 de maio de 2021 até 01 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Lincoln Alberti Nadal**  
Secretário Municipal de Agricultura/ Meio Ambiente e Turismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.